



LEITURA NA SESSÃO

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.213/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 10 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 16/09/2021
Horas 13:11 Sob nº 3605
Ass. Reliani Silva

Ref.: Protocolo nº 16.164/2021 de 11/08/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 902/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 605/2021, de autoria de autoria da ilustre vereadora, **Valdeníria Dutra Ferreira** - PSC, que solicita a viabilidade do retorno do Auditório para a comunidade escolar da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva, no Bairro Rodeio, em Cáceres.

Em resposta, conforme manifestação datada de 06/09/2021, junto ao Protocolo em epígrafe, da Secretaria Municipal de Educação, vimos informar a Vossa Excelência o seguinte:

1. Há o Termo de Cessão de Uso nº 001/2020, firmado entre a mencionada Secretaria e a Escola Municipal Raquel Ramão, que estabelece procedimento para a cessão e uso do prédio, cópia anexa;
2. Os reparos realizados no auditório, para adequações, melhorias e utilização do espaço, foram custeados pela referida pasta no ano de 2020;
3. No entanto, a direção escolar é a responsável pela disponibilização do espaço sempre que solicitado.

Desta forma, mediante a necessidade da comunidade escolar, a direção da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva possui autonomia para disponibilizar o espaço quando solicitado, desde que o conservem e mantenham a limpeza do ambiente de forma contínua.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 243 /2020 - SME

Cáceres-MT, 08 de outubro de 2020.

A Senhora

SELENIR PINTO DE SOUZA

Diretora da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva

Cáceres-MT

Senhora Diretora:

Encaminhamos apensa a Vossa Senhoria, para arquivo nessa unidade educacional, 01 via do Termo de Cessão de Uso nº 001/2020-SME, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Escola Municipal Raquel Ramão da Silva, devidamente assinado, no qual estabeleceu procedimentos para cessão e uso do prédio de aproximadamente 215,5 m², localizado na Rua Radial I, Bairro Rodeio, anexo à Escola Municipal Raquel Ramão da Silva.

Sem mais, externamos nossas considerações.


LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA TOLOMEU
Secretária Municipal de Educação

Recbi
08/10/2020
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2020

A Secretária Municipal de Educação, Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 573, de 11 de setembro de 2019, na qualidade de **CESSIONÁRIA**, e a Diretora da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva, Selenir Pinto de Souza, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 19 DE 07/01/2020, na qualidade de **CEDENTE**, resolvem celebrar presente Termo de Cessão de Uso, conforme cláusulas e condições seguintes, considerando:

- A dificuldade da Secretaria Municipal de Educação estendida ao longo dos anos para a realização de eventos, reuniões e formações em virtude da ausência de um espaço público gerenciado pela própria Secretaria;
- Que a Secretaria Municipal de Educação é o cerne do desenvolvimento educacional no âmbito municipal e, como tal, deve proporcionar as condições possíveis para atender as necessidades educacionais de forma holística, a fim de garantir o oferecimento de um ensino gratuito e de qualidade para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino;
- E, que como órgão gestor da educação municipal, cuja rede é composta por 42 escolas com mais de 9.060 (nove mil e sessenta) alunos matriculados e 1.158 (hum mil e cento e cinquenta e oito) profissionais no desempenho das suas atividades laborativas, tem como necessidade básica e premente a adequação de um espaço público para a realização de tais eventos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo o estabelecimento de procedimentos para cessão e uso do prédio de aproximadamente 215,5 m², localizado na Rua Radial I, Bairro Rodeio, anexo à Escola Municipal Raquel Ramão da Silva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Cessão de Uso nº 001/2020-pág. 2/3

CLÁUSULA SEGUNDA – DO USO

A CESSIONÁRIA assume a responsabilidade de utilizar o imóvel exclusivamente para a realização de eventos, reuniões, formações e demais atividades afins, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

A CEDENTE compromete-se a disponibilizar para a Secretaria Municipal de Educação (Órgão Central), o prédio de aproximadamente 215,5 m², localizado na Rua Radial I, Bairro Rodeio, anexo à Escola Municipal Raquel Ramão da Silva, para a realização de eventos, reuniões, formações e demais atividades afins, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

I – Considerando que atualmente o prédio está sem condições de uso, com a cobertura toda danificada, sem forro, sem piso, janelas danificadas, banheiros sem funcionamento, sistema de eletricidade obsoleto, a CESSIONÁRIA se compromete a realizar os seguintes reparos:

- Troca de Janelas
- Implantação de Sistema de Cobertura (manta térmica, forro, madeiramento e telha)
- Criação de 1 lavabo acessível e 4 banheiros convencionais
- Reparos na cozinha
- Acessibilidade do Palco
- Piso (Elevação do nível e revestimento cerâmico)
- Troca de Portas

II – Disponibilizar um servidor para a realização da limpeza do prédio antes e após a realização das atividades propostas;

III – Disponibilizar material e serviço para manutenção e reparos nas instalações elétricas e hidráulicas do prédio, quando necessário;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Cessão de Uso nº 001/2020- pág. 3/3

IV – Zelar e cuidar do imóvel, responsabilizando-se pelo reparo de qualquer dano que porventura venha a ocorrer, durante a utilização.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Cooperação terá vigência durante o período de 04/09/2020 a 31/12/2021, podendo ser renovado quando acordado entre as partes.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, as partes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Cessão de Uso, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Cáceres-MT, 04 de setembro de 2020.


LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA TOLOMEU
Secretária Municipal de Educação


Selenir Pinto de Souza
DIRETORA
SELENIR PINTO DE SOUZA
Diretora da EM Raquel Ramão da Silva